



Rua Basílio da Cunha, 70
Aclimação, SP - CEP 01544-000
Website: www.giansante.eng.br
E-mail: projetos@giansante.eng.br
Fone /Fax: (11) 5083-8471
CNPJ: 04.928.165/0001-89

Ao
Governo do Estado da Bahia
Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento – SIHS
Superintendência de Infraestrutura Hídrica

Referência: Concorrência Pública nº 01/2020.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para Apoiar a Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia (SIHS) para a Elaboração da Proposta do Plano Estadual de Saneamento Básico da Bahia (PESB/BA), Abranjendo os 417 Municípios Baianos em Toda a sua Extensão e suas Respectivas Populações, Urbana e Rural.

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E DE
INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME**

Modalidade de Licitação	Número
Concorrência Pública	01/2020

ANTÔNIO EDUARDO GIAN SANTE, brasileiro, casado, engenheiro civil, Carteira de Identidade nº 5.722.768-8, SSP-SP - CREA/SP – 060091989-1, CPF nº 008.007.558-47, como representante devidamente constituído da empresa **GIAN SANTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA SS.**, pessoa jurídica nacional, estabelecida na Rua Basílio da Cunha, 70, Sala 1, Bairro da Aclimação, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01544-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 04.928.165/0001-89, doravante denominada LICITANTE, para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Declaro, ainda, para os efeitos art. 299 do Código Penal Brasileiro, não estar sujeito às hipóteses de impedimento de participação elencadas nos arts. 18 e 125 da Lei estadual nº 9.433/05, quais sejam:

Art. 18 - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação, da execução de obras ou serviços e do fornecimento de bens a eles necessários:



Rua Basílio da Cunha, 70
Aclimação. SP - CEP 01544-000
Website: www.giansante.eng.br
E-mail: projetos@giansante.eng.br
Fone /Fax: (11) 5083-8471
CNPJ: 04.928.165/0001-89

- I - o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;
- II - a empresa responsável, isoladamente ou em consórcio, pela elaboração do TERMO DE REFERÊNCIA ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico, subordinado ou subcontratado;
- III - servidor ou dirigente do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- IV - demais agentes públicos, assim definidos no art. 207 desta Lei, impedidos de contratar com a Administração Pública por vedação constitucional ou legal.

§ 1º - É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa, a que se refere o inciso II deste artigo, na licitação ou na execução da obra ou serviço, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada.

§ 2º - O disposto neste artigo não impede a licitação ou contratação de obra ou serviço que inclua, como encargo do contratado ou pelo preço previamente fixado pela Administração, a elaboração do projeto executivo.

§ 3º - Considera-se participação indireta, para os fins do disposto neste artigo, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou de parentesco até o 3º grau entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se o fornecimento de bens e serviços a estes necessários.

§ 4º - Aplica-se o disposto no parágrafo anterior aos membros da comissão de licitação.

Art. 125 - É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais.

Parágrafo único - Não se inclui na vedação deste artigo a prestação de serviços em caráter eventual, de consultoria técnica, treinamento e aperfeiçoamento, bem como a participação em comissões examinadoras de concursos, no âmbito da Administração Pública.

Recife/PE, 30 de Outubro de 2020.

ANTONIO
EDUARDO
GIAN SANTE:00800
755847

Assinado de forma digital
por ANTONIO EDUARDO
GIAN SANTE:00800755847
Dados: 2020.10.29
14:17:29 -03'00'

Antonio Eduardo Giansante
Sócio- proprietário / CREA-SP nº 060091989-1
GIAN SANTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA SS.
CNPJ 04.928.165/0001-89

3. QUADROS DA PROPOSTA DE PREÇO



3.1. RESUMO

3.1. RESUMO

ORÇAMENTO BÁSICO - PESB		
COD.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO TOTAL
A	SALÁRIO DA EQUIPE TÉCNICA	
A1	CONSULTORIA	91.761,75
	CONSULTOR	91.761,75
A2	EQUIPE TÉCNICA PERMANENTE	1.565.168,33
	EQUIPE CHAVE NÍVEL SUPERIOR	475.478,10
	EQUIPE COMPLEMENTAR NÍVEL SUPERIOR	959.316,77
	EQUIPE NÍVEL TÉCNICO	99.871,96
	EQUIPE NÍVEL ADMINISTRATIVO	30.501,50
B	Md - OUTRAS DESPESAS- EQUIPE TÉCNICA CONSULTORES (1,26 do Total Geral)	115.619,81
C	Ms - MÃO DE OBRA- EQUIPE TÉCNICA PERMANENTE (2,50 do Total Geral)	3.912.920,83
D	VIAGENS E DIÁRIAS	235.930,08
E	DESPESAS GERAIS	366.554,50
F	SERVIÇOS GRÁFICOS	57.886,02
G	Md - OUTRAS DESPESAS- D+E+F (1,26 do Total Geral)	832.066,96
	TOTAL GERAL	4.860.607,60

Recife/PE, 30 de Outubro de 2020.

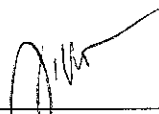

 Antonio Carlos de Almeida Vidon
 CREA-DF nº 2724-D | CPF nº 116.683.001-25
 Representante Legal do Consórcio
 TECHNE-ENGECONSULT-GIAN SANTE

3.2. QUADRO I – ORÇAMENTO DA EQUIPE TÉCNICA

3.2. QUADRO I – ORÇAMENTO DA EQUIPE TÉCNICA

EQUIPE TÉCNICA				
QUADRO I ORÇAMENTO DA EQUIPE TÉCNICA Plano Estadual de Saneamento Básico EQUIPE TÉCNICA				
			Ms = 2,50	Md = 1,26
			PREÇOS EM R\$	
			PRAZO: 720 dias	
ESPECIFICAÇÃO	Quant.	Hxh	PREÇOS	
			Unitário	Total
CONSULTORIA				
CONSULTOR (INDICADOR DESALUBRIDADE AMBIENTAL)	2	528	86,90	91.761,75
Sub-Total 1				91.761,75
EQUIPE CHAVE DE NÍVEL SUPERIOR				
COORDENADOR GERAL (Eng. Civil / Sanitarista)	1	2.112	68,24	144.128,79
ESPECIALISTA EM SANEAMENTO (Eng. Civil / Sanitarista / Ambiental)	1	4.224	52,41	221.374,77
ESPECIALISTA SOCIOAMBIENTAL (Eng. Civil / Sanitarista / Ambiental / Assistente Social / Pedagogo / Sociólogo)	1	3.132	35,11	109.974,54
Sub-Total 2				475.478,10
EQUIPE COMPLEMENTAR NÍVEL SUPERIOR				
PROFISSIONAL EM ABASTECIMENTO DE ÁGUA (Eng. Civil / Sanitarista / Hidráulico)	1	2.112	39,90	84.265,00
PROFISSIONAL EM DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO (Eng. Civil / Sanitarista / Hidráulico)	1	2.112	39,90	84.265,00
PROFISSIONAL DE PROJETOS DE ENGENHARIA (Eng. Civil / Hidráulico / Sanitarista)	2	4.224	31,68	267.604,76
PROFISSIONAL NA ÁREA SOCIOAMBIENTAL (Assistente Social / Pedagogo / Sociólogo / Filósofo / Psicólogo / Geógrafo)	2	3.132	31,82	199.948,76
PROFISSIONAL NA ÁREA AMBIENTAL (Eng. Ambiental / Florestal ou Biólogo)	1	2.112	31,68	66.901,19
PROFISSIONAL NA ÁREA AMBIENTAL (Eng. Ambiental / Sanitarista / Florestal ou Biólogo)	1	2.112	39,90	84.265,00
PROFISSIONAL EM HIDROLOGIA (Eng. Civil / Sanitarista / Hidrólogo)	1	528	39,90	21.066,25
PROFISSIONAL NA ÁREA DE ESTUDO DO REUSO (Eng. Agrônomo / Sanitarista)	1	704	39,90	28.088,33
PROFISSIONAL NA ÁREA DE GEOLOGIA (Eng. Civil / Geotécnico ou Geólogo)	2	704	31,68	44.600,79
PROFISSIONAL NA ÁREA DE PLANEJAMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA (Arquiteto / Urbanista)	1	704	25,34	17.841,54
PROFISSIONAL NA ÁREA DE ESTUDOS (Estatístico / Geógrafo / Sociólogo / Eng.)	1	1.056	25,34	26.762,31
PROFISSIONAL NA ÁREA ECONÔMICA (Economista)	1	1.056	31,92	33.707,84
Sub-Total 3				959.316,77
EQUIPE NÍVEL TÉCNICO				
Projetista Cadista Sênior	1	1.056	17,89	18.888,88
Projetista Cadista Copista	1	2.112	8,66	18.282,53
Técnico em Geoprocessamento (Pleno)	1	1.056	17,89	18.888,88
Técnico em Nível Médio (Engenharia)	2	1.220	5,06	12.354,70
Auxiliar (Mobilizador / Apoio Campo)	2	2.112	7,45	31.456,97
Sub-Total 4				99.871,96
EQUIPE NÍVEL ADMINISTRATIVO				
Auxiliar de Escritório	1	4.224	7,22	30.501,50
Sub-Total 5				30.501,50
TOTAL GERAL				1.656.930,08

Recife/PE, 30 de Outubro de 2020.

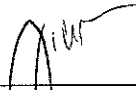

 Antonio Carlos de Almeida Vidon
 CREA-DF nº 2724-D | CPF nº 116.683.001-25
 Representante Legal do Consórcio
 TECHNE-ENGECONSULT-GIAN SANTE

3.3. QUADRO II – VIAGENS E DIÁRIAS

3.3. QUADRO II – VIAGENS E DIÁRIAS

VIAGENS E DIÁRIAS				
QUADRO II VIAGENS E DIÁRIAS Plano Estadual de Saneamento Básico Resumo Geral				
			PREÇOS EM R\$	
			PRAZO: 720 dias	
ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quant.	PREÇOS	
			Unitário	Total
CONSULTORIA				
SUBTOTAL				0,00
EQUIPE NÍVEL SUPERIOR				
ESPECIALISTA EM SANEAMENTO				
Diárias Interior	unid	72	167,04	12.026,88
ESPECIALISTA SOCIOAMBIENTAL				
Diárias Interior	unid	150	167,04	25.056,00
PROFISSIONAL DE PROJETOS DE ENGENHARIA				
Diárias Interior	unid	60	167,04	10.022,40
PROFISSIONAL NA ÁREA DE HUMANAS				
Diárias Interior	unid	300	167,04	50.112,00
PROFISSIONAL NA ÁREA AMBIENTAL				
Diárias Interior	unid	120	167,04	20.044,80
PROFISSIONAL NA ÁREA AMBIENTAL				
Diárias Interior	unid	180	167,04	30.067,20
SUBTOTAL				147.329,28
EQUIPE NÍVEL TÉCNICO/ADMINISTRATIVO				
Técnico ou Graduado em Engenharia				
Diárias Interior	unid	130	132,24	17.191,20
Técnico Graduado na Área Social				
Diárias Interior	unid	540	132,24	71.409,60
SUBTOTAL				88.600,80
TOTAL GERAL				235.930,08

Recife/PE, 30 de Outubro de 2020.

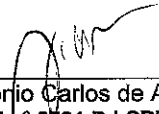

 Antonio Carlos de Almeida Vidon
 CREA-DF nº 2724-D | CPF nº 116.683.001-25
 Representante Legal do Consórcio
 TECHNE-ENGECONSULT-GIAN SANTE

3.4. QUADRO III – DESPESAS GERAIS

3.4. QUADRO III – DESPESAS GERAIS

DESPESAS GERAIS					
QUADRO III DESPESAS GERAIS Plano Estadual de Saneamento Básico Resumo Geral					
				PREÇOS EM R\$	
				PRAZO: 720 dias	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quant.	PREÇOS	
				Unitário	Total
01	Aluguel de veículo 1.6, com combustível para 6.000km por mês com motorista (Tabela de preços Embasa)	MÊS	55	5.052,08	277.864,47
02	Aquisição de Computador notebook - Aquisição de conjunto de equipamentos de informática (Core i3-6ª geração, 4Gb, 1TB, Windows 10, 15")	UND	4	1.869,63	7.478,52
03	Aquisição de Impressora Multifuncional, Tanque de tinta	UND	4	834,33	3.337,32
04	DATASHOW (AQUISIÇÃO)	UND	4	2.044,50	8.178,00
05	TELA PARA PROJEÇÃO COM TRIPÉ 1,80M X 1,80M	UND	4	478,50	1.914,00
06	DIÁRIAS PARA PARTICIPANTES DOS MOVIMENTOS SOCIAIS	UND	480	132,24	63.475,20
07	LANCHE PARA PARTICIPANTES DOS EVENTOS SOCIAIS PROGRAMADOS	UND	480	4,35	2.088,00
08	Aquisição de Câmera fotográfica digital panorâmica, com resolução mínima 14,1MP	UND	4	554,75	2.218,99
TOTAL GERAL					366.554,50

Recife/PE, 30 de Outubro de 2020.



Antonio Carlos de Almeida Vidon
CREA-DF nº 2724-D | CPF nº 116.683.001-25
Representante Legal do Consórcio
TECHNE-ENGECONSULT-GIAN SANTE



3.5. QUADRO IV – RELAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS

3.5. QUADRO IV – RELAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS

SERVIÇOS GRÁFICOS					
QUADRO IV RELAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS Plano Estadual de Saneamento Básico Resumo Geral					
				PREÇOS EM R\$	
				PRAZO: 720 dias	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quant.	PREÇOS	
				Unitário	Total
01	CÓPIA XEROGRÁFICA A4 COLORIDA	UND	2.400	1,51	3.633,12
02	CÓPIA XEROGRÁFICA A4 PRETO E BRANCO	UND	48.000	0,14	6.681,60
03	CÓPIA XEROGRÁFICA A3 COLORIDA	UND	1.200	3,00	3.601,80
04	CÓPIA HELIOGRÁFICA A3	UND	3.888	3,12	12.143,39
05	CÓPIA HELIOGRÁFICA A1	UND	80	6,05	483,72
06	ENCADERNAÇÃO COM ESPIRAL ATÉ 100 FOLHAS	UND	0	1,95	0,00
07	ENCADERNAÇÃO COM ESPIRAL ATÉ 250 FOLHAS	UND	315	2,69	846,81
08	CONFECCÃO DE BANNER 1,00X1,20M	UND	20	125,28	2.505,60
09	CONFECCÃO DE BANNER 3,00X5,00M	UND	20	913,50	18.270,00
10	Folder informativo do PLANO, em policromia, papel couchê 120g, 04 páginas tamanho A5 (formato A4 dobrado)	UND	40.660	0,19	7.782,32
11	KIT OFICINA (PASTA, BLOCO DE ANOTAÇÕES, CANETA)	UND	480	4,04	1.937,66
TOTAL GERAL					57.886,02

Recife/PE, 30 de Outubro de 2020.


 Antonio Carlos de Almeida Vidon
 CREA-DF nº 2724-D | CPF nº 116.683.001-25
 Representante Legal do Consórcio
 TECHNE-ENGECONSULT-GIAN SANTE



4. DETERMINAÇÃO DOS FATORES "K"

4. DETERMINAÇÃO DOS FATORES "K"

Determinação dos Fatores "K"	
K1	
Descrição	%
ENCARGOS TRABALHISTAS - GRUPO A (ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS)	
A1 - Seconci	0,00%
A2 - INSS	20,00%
A3 - FGTS	8,00%
A4 - INCRA	0,20%
A5 - Salário educação	2,50%
A6 - SEBRAE	0,60%
A7 - Seguro contra acidente	3,00%
A8 - SENAI	1,00%
A9 - SESI	1,50%
TOTAL A	36,80%
ENC TRAB - GRUPO B	
B1 - Repouso Semanal Remunerado	0,00%
B2 - Auxílio enfermidade	0,63%
B3 - Licença Paternidade / Maternidade	0,04%
B4 - 13º Salário	8,33%
B5 - Falta Justificada	0,56%
B6 - Feriados	0,00%
B7 - Férias	11,11%
B8 - Acidente de Trabalho	0,13%
B9 - Aviso Prévio Indenizado	3,40%
B10 - Aviso Prévio Trabalhado	0,18%
TOTAL B	24,38%
ENC TRAB E INDENIZATÓRIOS - GRUPO C	
C1 - Multa rescisão contrato (50% saldo FGTS)	3,15%
C2 - Indenização adicional (Férias)	0,37%
C3 - Aviso Prévio indenizado	0,00%
TOTAL C	3,52%
INCIDÊNCIAS CUMULATIVAS - GRUPO D	
D1 - Reincidência de A sobre B	8,97%
D2 - Reincidência de (A - A9) sobre B9	1,20%
D4 - Aviso Prévio sobre FGTS	0,00%
TOTAL D	10,17%
SUBTOTAL (TOTAL A+TOTAL B+TOTAL C+TOTAL D)	74,87%
ENCARGOS INTER SINDICAIS - GRUPO E	
E1 - Alimentação	7,26%
E2 - Vale transporte	1,27%
E3 - Café da Manhã	0,00%
E4 - Cesta Básica	0,00%
E5 - Equipamento de Proteção Individual (EPI)	0,25%
E6 - Seguro de Vida em Grupo	0,30%
E7 - Plano de Saúde	1,44%
TOTAL E	10,52%
TOTAL K1	85,39%



TECHNE
ENGENHEIROS CONSULTORES



ENGECONSULT



CONSORCIO

Concorrência Pública nº 01/2020 ⇒ Apoiar a Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia (SIHS) para a Elaboração da Proposta do Plano Estadual de Saneamento Básico da Bahia (PESB/BA), Abrangendo os 417 Municípios Baianos em Toda a sua Extensão e suas Respectivas Populações, Urbana e Rural.

Determinação dos Fatores "K"	
K2	
Descrição	%
DI - DESPESAS INDIRETAS	
Salários e encargos do pessoal de administração, incluindo direção / gerência, planejamento e controle de produção, contabilidade, pessoal, suprimentos, serviços gerais, secretaria, biblioteca e arquivo, limpeza, transporte, vigilância, mensageiros e demais serviços.	8,00%
Despesas com treinamento, programa de qualidade, auditorias, biblioteca.	2,00%
Despesas com alugueis, comunicação, manutenção e transporte não vinculados ao custo dos serviços.	3,00%
TOTAL DI	13,00%
TOTAL K2	13,00%
K3	
Descrição	%
LUCRO	
Lucro	8,00%
TOTAL LUCRO	8,00%
TOTAL K3	8,00%
K4	
Descrição	%
IMPOSTOS	
ISS	5,00%
PIS - acórdão 2369/11	1,65%
COFINS - acórdão 2369/11	7,60%
TOTAL IMPOSTOS	14,25%
TOTAL K4	14,25%
Ks = Salário de Equipe Técnica (Mão de Obra) = $(1+K1+K2) \times (1+K3) / (1-K4)$	
Kd = Despesas Administrativas = $(1+K3) / (1-K4)$	1,26



5. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

[Handwritten signature]